



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1002/2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional a servidora **FABIANE RIBEIRO VIANA**, Matrícula SIAPE 2013719, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, para Classe D, Padrão 102, a partir de 04 de outubro de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 05 de dezembro de 2014.


Neilton Paixão de Jesus
Pró-Reitor


Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 208/14 EM 10/12/14


1994847
ASSINATURA

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 208/14 EM 11/12/14


DEMOSTENES M. BATISTA
Mat. 1994847